



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 21 de Agosto de 2020 • Número 2906 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.940, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre denominação de praça”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “CICERO SOUZA DE OLIVEIRA” a praça implantada na Rua Victório de Souza, esquina com a Rua Pedro Carvalho, no bairro São Rafael, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.941, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre denominação de praça e alteração de denominação de via pública”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “MANOEL LEME” a RUA compreendida entre as Ruas Rafael de Barros e Rua Padre Julião, paralelo à antiga Estação da Fepasa, localizada no Centro da cidade de Leme, anteriormente denominada como “Praça Manoel Leme”.

Artigo 2º - Fica denominada “MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA LEME (PRAÇA MANOEL LEME)” a PRAÇA implantada dentre as Ruas: Praça Manoel Leme, prolongamento linear da Armando de Sales Oliveira, João Arraes Seródio e rotatória localizada sobre o leito da antiga ferrovia (“Praça Luiz Baccarin”), compreendida entre a Av. 7 de Setembro e Rua Rafael de Barros, todas no bairro Centro, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.942, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre denominação de praça”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “Praça José Frugis” a praça localizada dentre as Ruas Pedro Bonato, Rua Adelino Gomes Travertino, Rua Esmeraldo Ramos e Rua José Colodete, no bairro Jardim Empyreo, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Leme, 18 de Agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.943, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre denominação de praça”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “Padre Ademir Cherubim” a praça a ser implantada na Rua Setzu Shimizu, esquina com a Avenida Ciro Zapacosta, no bairro Cambuhy, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Ordinária nº 3.626, de 10 de agosto de 2017.

Leme, 18 de Agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.945, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre a denominação de próprio público municipal”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Campo de Futebol Society “José Almiro Pereira”, o campo localizado na Avenida Dr. Hermínio Ometto entre a Praça de Esportes Eugênio Dellai e a Escola EMEF Professora Dirce de Souza Gismenez, no bairro Jardim Santa Marta, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.946, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre denominação de praça”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA” a praça implantada entre as Ruas: Rua Paulo Lopes, Rua Paulo André Poletti e Rua Arthur

Camilo, no bairro Altos da Santa Rita, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.947,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

*“Dispõe sobre denominação de praça”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “HAMILTON DA ROS” a praça implantada na Rua Domingos Pécora Júnior esquina com a Rua José Luiz Andrielli, Bairro Jardim Renascença, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.948,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

*“Dispõe sobre denominação de praça”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “MOACYR DE CARVALHO” a praça implantada entre as Ruas: Estrada Municipal Orlando Leme Franco, Rua Carlos Rauter e Rua Prestes Maia, no bairro São Manoel, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.949,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

*“Dispõe sobre denominação de praça”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “PEDRO SARTOR” a praça implantada na Rua Mario Figueira de Mello esquina com a Rua Carlos Fernando Mourão, no bairro Desmembramento Rinaldi, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 177/2019 - Fornecedora: – Gastrocentro Limeira Ltda EPP

| Lote | Valor Unit. |
|------|-------------|
|------|-------------|

|    |              |
|----|--------------|
| 01 | R\$ 6.700,00 |
|----|--------------|

Leme, 02 de setembro de 2019

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019 – Registro de preços para contratação de empresa para locação de equipamentos médicos (concentrador de oxigênio, aparelhos CPAP e BIPAP) para uso dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Leme.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 275/2019 - Fornecedora: – White Martins Gases Industriais Ltda

| Lote | Valor Unit. Mensal |
|------|--------------------|
|------|--------------------|

|    |            |
|----|------------|
| 02 | R\$ 335,62 |
|----|------------|

|    |            |
|----|------------|
| 03 | R\$ 408,95 |
|----|------------|

Ata nº 279/2019 - Fornecedora: – Superarmed Equipamentos Médicos e Hosp. Ltda Me

| Lote | Valor Unit. Mensal |
|------|--------------------|
|------|--------------------|

|    |           |
|----|-----------|
| 01 | R\$ 67,99 |
|----|-----------|

|    |           |
|----|-----------|
| 04 | R\$ 68,66 |
|----|-----------|

Leme, 12 de novembro de 2019

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de biópsia transretal de próstata guiada por ultrassom.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 281/2019 - Fornecedora: – Centro de Urologia Bragança S/S Ltda

| Lote | Valor Unit |
|------|------------|
|------|------------|

|    |            |
|----|------------|
| 01 | R\$ 440,00 |
|----|------------|

Leme, 27 de novembro de 2019

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019 – Registro de preços para aquisição de tablets.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 291/2019 - Fornecedora: – Lucas C. Rubel Me

| Lote | Valor Unit |
|------|------------|
|------|------------|

|    |            |
|----|------------|
| 01 | R\$ 628,75 |
|----|------------|

Leme, 25 de novembro de 2019

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de processo judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 276/2019 - Fornecedora: – DMC Distribuidora, Com. De Medicamentos Eireli EPP

LoteValor Unit

01 R\$ 0,59

02 R\$ 0,342

04 R\$ 0,475

06 R\$ 0,543

07 R\$ 0,792

09 R\$ 2,55

14 R\$ 1,54

Ata nº 277/2019 - Fornecedora: – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP

LoteValor Unit

08 R\$ 1,685

Ata nº 278/2019 - Fornecedora: – Aglon Comércio e Representação Ltda

LoteValor Unit

11 R\$ 1,0416

12 R\$ 0,617

13 R\$ 1,607

15 R\$ 0,327

Ata nº 290/2019 - Fornecedora: – R.A.P. Aparecida de Medicamentos Ltda

LoteValor Unit

03 R\$ 0,77

05 R\$ 0,70

Leme, 22 de novembro de 2019

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019 – Registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a secretaria de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 280/2019 - Fornecedora: – Fabiola Eloy Rego Sacchi Me

LoteValor Unit

07 R\$ 1.519,40

Ata nº 287/2019 - Fornecedora: – Dirceu Longo & Cia Ltda EPP

LoteValor Unit

02 R\$ 766,66

Ata nº 288/2019 - Fornecedora: – Guilherme Augusto de Godoy Me

LoteValor Unit

04 R\$ 670,00

Ata nº 289/2019 - Fornecedora: – Bagatoli Comércio de Móveis Ltda ME

LoteValor Unit

06 R\$ 170,96

Leme, 27 de novembro de 2019

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de diagnósticos em análise de sorologia de dengue.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 022/2020 - Fornecedora: – Vama Laboratório de Análises Clínicas Ltda Me

LoteValor Unit.

01 R\$ 31,00

Leme, 17 de fevereiro de 2020

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 – Registro de preços para futuras

aquisições de gêneros alimentícios (frutas e verduras).

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 148/2020 - Fornecedora: – Batusa Comércio e Distribuidora Eireli Me

LoteItem Valor Unit.

04 01 R\$ 3,00

09 01 R\$ 2,22

02 R\$ 1,53

11 01 R\$ 2,45

14 01 R\$ 1,83

17 01 R\$ 6,65

02 R\$ 14,00

03 R\$ 13,95

19 01 R\$ 11,71

21 01 R\$ 2,16

22 01 R\$ 2,70

28 01 R\$ 19,78

29 01 R\$ 1,87

30 01 R\$ 4,10

02 R\$ 3,14

31 01 R\$ 3,97

34 01 R\$ 3,25

38 01 R\$ 2,70

40 01 R\$ 15,99

43 01 R\$ 9,98

44 01 R\$ 7,88

Ata nº 149/2020 - Fornecedora: – Nagib Pereira de Andrade EPP

LoteItem Valor Unit.

01 01 R\$ 3,01

02 01 R\$ 1,23

03 01 R\$ 1,50

02 R\$ 1,90

03 R\$ 1,85

04 R\$ 1,00

05 01 R\$ 7,50

06 01 R\$ 1,87

07 01 R\$ 2,00

08 01 R\$ 3,50

10 01 R\$ 1,66

12 01 R\$ 1,93

13 01 R\$ 1,60

15 01 R\$ 1,71

16 01 R\$ 2,68

18 01 R\$ 1,80

02 R\$ 1,55

20 01 R\$ 2,12

23 01 R\$ 4,60

24 01 R\$ 1,97

25 01 R\$ 4,16

26 01 R\$ 2,56

27 01 R\$ 22,96

32 01 R\$ 2,42

33 01 R\$ 4,50

35 01 R\$ 5,50

36 01 R\$ 4,00

37 01 R\$ 6,00

39 01 R\$ 4,44

41 01 R\$ 3,20

42 01 R\$ 3,33

45 01 R\$ 9,00

Leme, 04 de agosto de 2020

Publique-se.

Erica Regina Fabris

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

#### SUSPENSÕES DE CONTRATOS DE OFICINEIROS

O Município de Leme, por sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, denominada CONTRATANTE, já qualificada nos contratos abaixo relacionados, decide:

Considerando a declaração de Pandemia pela OMS em razão da dissemina-

ção do COVID-19;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.088 de 24/07/2020, que prorrogou a quarentena em todo o Estado de São Paulo até 10/08/2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.458 de 27/07/2020, que estendeu novamente o período de quarentena segundo orientação do Ministério Público quanto a observação da fase vermelha do plano São Paulo;

SUSPENDE, provisoriamente, por mais 60 (sessenta) dias a contar do término da suspensão anterior, a vigência dos contratos de oficinas firmados nos autos do PAIL n.º 02/2020 - Processo Administrativo n.º 02/2020, conforme relação que segue, ratificando ainda as alterações posteriores:

**CONTRATADOCONTRATO(S)**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Antonio Candido Sobrinho                   | 34/2020 e 35/2020          |
| Bruna Quirino Lopes Prado Marques          | 36/2020                    |
| Camila Cecília Garcia                      | 37/2020                    |
| Carolina Dolfini                           | 38/2020 e 39/2020          |
| Desirré Ferreira Gonçalves                 | 40/2020 e 41/2020          |
| Diogo Robert de Lima                       | 42/2020 e 43/2020          |
| Eugênio André Pagani                       | 44/2020                    |
| Marcelo Daniel                             | 45/2020                    |
| Marcos Roberto Mendonça                    | 46/2020, 47/2020 e 48/2020 |
| Sabrina Pinheiro Nicola                    | 49/2020                    |
| Sarah Fernanda de Carvalho Santoro Moreira | 50/2020                    |
| Thaina Borges de Carvalho Arraes           | 51/2020                    |
| Viviane de Carvalho Santoro do Carmo       | 52/2020 e 53/2020          |

Publique-se.

Leme, 28 de julho de 2020

Marcel Arle

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Serviços Municipais; DETENTORA DA ATA: Emam Emulsões e Transportes Ltda; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 234/2019 para reequilíbrio financeiro do lote 01 de R\$ 2.790,00 para R\$ 2.955,44; DATA DA ASSINATURA: 12.08.2020; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 058/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 12 de agosto de 2020

Luis Antonio Pontes

Secretario de Serviços Municipais

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. De Saúde; CONTRATADO: Web Rast Ltda Me; OBJETO: 2º Aditamento de contrato para troca da Fonte de Recurso; DATA DA ASSINATURA: 07.08.2020; LICITAÇÃO: Convite nº 017/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 07 de agosto de 2020

Lisete Cristina Ganeo Kinock

Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. De Saúde; CONTRATADO: Rudgiero Lafite Cuin Malachias Me; OBJETO: 5º Aditamento de contrato para conclusão da construção do Centro de especialidades – Casa da Mulher; VALOR GLOBAL: R\$ 3.370,40; DATA DA ASSINATURA: 11.08.2020; LICITAÇÃO: Convite nº 027/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 11 de agosto de 2020

Lisete Cristina Ganeo Kinock

Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: nova razão social - WS Audiology Soluções Auditivas Ltda.; OBJETO: Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 037/2020 para alteração da razão social da Detentora; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020; LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 009/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Leme/SP, 11 de agosto de 2020

Lisete Cristina Ganeo Kinock

Secretária de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda EPP; OBJETO: Realização do estudo Atuarial do Regime Próprio de Previdência; PRAZO: 30 dias; VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00; DATA DA ASSINATURA: 06.08.2020; LICITAÇÃO: DISPENSADO; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 06 de agosto de 2020

Carlos Antonio Diniz

Chefe de Gabinete

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. De Meio Ambiente; CONTRATADO: Seleta Meio Ambiente Ltda; OBJETO: 2º Aditamento de prazo do contrato para prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos Classes II A e II B; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 07.07.2020; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 074/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Leme/SP, 07 de julho de 2020

Marcio Antonio Storto

Secretario de Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de colangiopancreatografia retrograda endoscópica.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 150/2020 - Fornecedor: – Gastrocentro Limeira Ltda EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 6.800,00

Leme, 30 de julho de 2020

Publique-se.

Lisete Cristina Ganeo Kinock

Secretária de Saúde

**DECRETO Nº 7.473, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

*“Estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 7.375, de 23 de Março de 2020 e dá providências correlatas”.*

Considerando a decretação de medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo por meio do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

Considerando as diretrizes e protocolos sanitários estabelecidos pelo Plano São Paulo;

Considerando que de acordo com o 11º balanço do mesmo Plano São Paulo, aponta que o Município de Leme se encontra na 03ª fase de retomada de atividades (fase amarela);

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo;

Considerando, ainda, a necessidade de conter a disseminação do Covid-19;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica estendido até dia 31 de agosto de 2020 o período de quarentena de que trata o parágrafo único do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.375, de 23 de Março de 2020 e suas prorrogações, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 (novo coronavirus) no Município de Leme.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as disposições do Decreto nº 7.467, de 07 de agosto de 2020.

Leme, 21 de agosto de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme